

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA/CGM/PK Nº. 003/2026

DE 23 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 000203/2025, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.046/2024, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.102/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **Jorge Francisco Ramos Gonçalves**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 000203/2025, advindo da Ata de Registro de Preços nº 103/2025, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90.046/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 12.102/2025, celebrado pelo Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Controladoria Geral do Município, e a empresa LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 09.602.357/0001-14, que constitui como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da Controladoria Geral do Município de Presidente Kennedy/ES.

Parágrafo único. Em caso de ausência da servidora designada no caput deste artigo, fica designado para substituição o servidor **Juciane Cristina Jordão Gomes**.

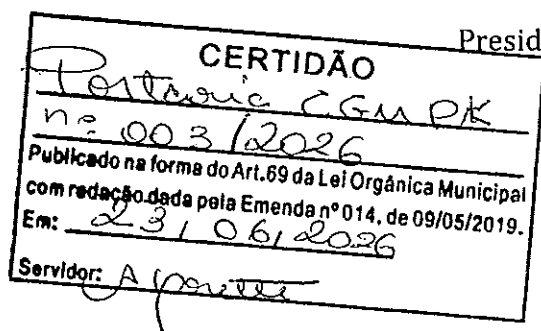
Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE



Presidente Kennedy/ES, em 23 de junho de 2026.

Edilene Paz dos Santos
Edilene Paz dos Santos
Controladora Geral do Município
Decreto nº 072/2025

CERTIDÃO
certifico que *Portaria/CGM*
nº 003/2026
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: *23/06/2026*
Servidora(s): *am*
Órgão Municipal de Presidente Kennedy